



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

# DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Edição Nº 006 de 5 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Anajatuba  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
[www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=10](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=10)





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**EXONERAÇÃO: 088/2021**

EXONERAÇÃO: DECRETO Nº 088/2021

**NOMEAÇÃO: 089/2021**

NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 089/2021





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 006 de 5 de Março de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS -  
Exoneração: Decreto nº 088/2021**

Lopes Aragão - Prefeito Municipal de Anajatuba.

Decreto n.º 088/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão, **RESOLVE:** Art. 1º. Exonerar, GEORGE GOMES DA SILVA SOBRINHO, brasileiro, casado, Pregoeiro Municipal, portador do RG nº. 038185492009-4-SSP/MA, e CPF/MF N.º. 604.726.673-86, no Cargo em Comissão Pregoeiro Municipal, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA). Anajatuba (MA), 04 de março de 2021. Helder Lopes Aragão. Prefeito Municipal de Anajatuba.

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS -  
Nomeação: Decreto nº 089/2021**

Decreto n.º 089/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão, **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear, LUCAS RODRIGUES RAMOS, brasileiro, solteiro, Pregoeiro Municipal, portador do RG nº. 048047472013-9-SSP/MA, e CPF/MF N.º. 071.358.633-80, no Cargo em Comissão Pregoeiro Municipal, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA). Anajatuba (MA), 04 de março de 2021. Helder

Prefeitura Municipal de Anajatuba

CNPJ: 06.002.372/0001-33

[www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=10](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=10)





## EQUIPE DE GOVERNO

**Helder Lopes Aragão**

Prefeito Municipal



**Leonardo Mendes Aragão**  
Secretaria de Administração



**Márcio Sarges Moreira**  
Secretaria Municipal de Finanças



**Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar



**Luis Fernando Costa Aragão**  
Secretaria Municipal de Saúde



**Aurisciley Guia Sampaio**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer



**Tessia Virginia Martins Reis Dutra**  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



**Edvan Sanches**  
Secretaria de Pesca e Meio Ambiente



**Hilton Robson Oliveira Bastos**  
Gabinete do Prefeito



**André Luis Mendonça Martins**  
Procuradoria Geral do Município



**Gicivaldo Nunes Machado**  
Controladoria do Município

